



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004947.2021	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social
 Dotação 08.244.0011.2.071.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390396700 SERVIÇOS FUNERÁRIOS
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 02260 A C CATOSSO - ME
 Endereço AV. PÉROLA BYINGTON 389 CENTRO
 CNPJ/CPF 09.207.139/0001-85 Fone 3636-1996 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				17.09.21	17.10.21

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
46.000,00	6.071,60	2.200,00	3.871,60

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Auxílio Funeral conforme Lei Municipal nº 2.405/2017, Artº 6.	1.100,0000	1.100,00
02	1	Gaveta Funerária.	1.100,0000	1.100,00
03		Auxilio concedido para Marilza dos Santos Alves, filha da falecida Maria José Silva dos Santos. Conforme solicitação e Parecer Técnico.		

LIQUIDADO

Banco Credor	1	1354-4	00017005-4	VALOR LIQUIDO	2.200,00
--------------	---	--------	------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço CONTADOR(A) de Oliveira Juliana Lombardi de Oliveira Contadora - CRC PR 064907/0-6
--	---	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil e duzentos reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Credor	Data ____/____/____



Secretaria: Cidadania e Assistência Social
Divisão: CRAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II por não atingir o valor de licitação. Justifica-se ainda segundo a Lei Municipal nº 2405 de 30 de junho de 2017.

Segue Parecer Técnico Social.

Maycon Junior dos Santos

Secretário Municipal de
Cidadania e Assistência Social
CPF 062.264.929-96 Portana 007/2021


Assinatura do Requerente (CARIMBO)